



CEARÁ SEM FRONTEIRAS — CONEXÕES CRIATIVAS

3º Edital de Concessão de Bolsas para Mobilidade Formativa

2º Termo Aditivo ao 3º Edital de Concessão de Bolsas para Mobilidade Formativa

Ceará Sem Fronteiras

A OSC Mercúrio Produções, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 30.449.553/0001-97, organização responsável pela realização do CEARÁ SEM FRONTEIRAS – PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE PESQUISAS E CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MOBILIDADE FORMATIVA, selecionada no EDITAL PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PUBLICAÇÕES E CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MOBILIDADE FORMATIVA, em regime de parceria com a Secult Ceará, informa que:

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao 3º Edital de Concessão de Bolsas para Mobilidade Formativa Ceará Sem Fronteiras, sem interferência em seu objeto ou prejuízo às pessoas inscritas;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, bem como as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO as diretrizes institucionais de planejamento, execução e controle orçamentário, bem como a necessidade de assegurar a adequada gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização entre as diferentes edições do programa Ceará Sem Fronteiras e a distribuição global das bolsas ofertadas;

RESOLVE tornar público o presente Termo Aditivo ao 3º Edital de Concessão de Bolsas para Mobilidade Formativa Ceará Sem Fronteiras, nos seguintes termos:

Art. 1º O cronograma do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Inscrições (este prazo não será prorrogado) 02 a 30 de março de 2026

Live tira dúvidas 10 de março



Avaliação de propostas 01 a 15 de abril de 2026

Banca de heteroidentificação 11 de abril de 2026

Resultado preliminar até 16 de abril de 2026

Período de envio de recursos 17, 18, 19 de abril de 2026

Resultado definitivo até 22 de abril de 2026

Trâmites de contratação para cessão das bolsas 24 a 30 de abril de 2026

Viagens de intercâmbio maio a 15 de novembro de 2026

Prazo para entrega do Relatório até 05 de dezembro de 2026”

Passa a ser:

“Inscrições (este prazo não será prorrogado) 02 a 30 de março de 2026

Live tira dúvidas 10 de março

Avaliação de propostas 01 a 17 de abril de 2026

Banca de heteroidentificação 11 de abril de 2026

Resultado preliminar até 18 de abril de 2026

Período de envio de recursos 19, 20 e 21 de abril de 2026

Resultado definitivo até 24 de abril de 2026

Trâmites de contratação para cessão das bolsas 25 a 30 de abril de 2026

Viagens de intercâmbio maio a 15 de novembro de 2026

Prazo para entrega do Relatório até 05 de dezembro de 2026”

Art. 2º A alteração do cronograma decorre de readequação técnico-operacional do processo seletivo, considerando a necessidade de ampliação do período de avaliação das propostas, a fim de garantir maior rigor analítico, qualidade técnica e observância aos princípios da isonomia e da transparência.

A medida também visa assegurar condições adequadas para a realização das etapas subsequentes, incluindo a consolidação dos resultados, a análise de recursos e a condução dos trâmites administrativos de contratação, sem prejuízo à execução do programa.

Art. 3º Registra-se que a presente alteração não implica prejuízo às pessoas candidatas, sendo mantidas as condições de participação, critérios de avaliação e demais disposições estabelecidas no edital.

Art. 4º O cronograma poderá ser novamente ajustado, caso necessário, em razão de fatores supervenientes de ordem técnica, operacional ou administrativa, mediante publicação de novo instrumento, sem que tal possibilidade gere direito subjetivo a quaisquer das etapas.



**ceará sem
fronteiras**
CONEXÕES CRIATIVAS



Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições do 3º Edital de Concessão de Bolsas para Mobilidade Formativa Ceará Sem Fronteiras.

Fortaleza, 15 de abril de 2026

Nádia Maria Ferreira de Sousa
Presidenta Mercúrio Produções